

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 11 de julho de 2018

03 Páginas / Ano 2 / Edição nº 099



DECRETOS

DECRETO nº. 257/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 04 (quatro) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 07422/2018, à senhora **MARILEIA DE FRANÇA**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matriculada sob nº. 4.549, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.328-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.189-40.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a data de 10 de junho de 2018.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 258/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI, XXIV e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2661/2017,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO, PARQUES E JARDINS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 673/2017, o senhor **PAULO CEZAR PAULUK**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.571-6 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-63.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 259/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I e 25 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 07312/2018,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariáiva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando, que a servidora exerce as funções próprias de seu cargo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, fará a Docência em turmas de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **ANGELA MARIA SEDLACK DAS CHAGAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.492-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.439-04, matriculada sob nº. 4.238, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais **Função Gratificada** equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico de carreira.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 007312/2018, **Gratificação pela Docência em turmas de alunos portadores de necessidades educacionais especiais**, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **ANGELA MARIA SEDLACK DAS CHAGAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.492-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.439-04, matriculada sob nº. 4.238, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais **Função Gratificada** equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 09/04/2018.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 260/2018

Súmula: Cria a Comissão para Definição das Áreas de Riscos e Mapeamento e Proposta para Tratamento dessas Áreas no município de Jaguariáiva.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituída a **COMISSÃO PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO E MAPEAMENTO, E, PROPOSTA DE TRATAMENTO DESSAS ÁREAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, a qual será composta pelos seguintes membros:

- Como representante do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH:
 - o **PAULO PUQUEVIS**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Habitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.318-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-00.

- Como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH:
 - o **JULIANNA PEDROSO MENDES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Projetos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.635-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.659-00.

- Como representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA:
 - o **THIAGO LUIZ POMKERNER**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Florestal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.262-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-33.

- Como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:
 - o **CAMILA ROLIM DE MOURA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.317-5 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-60.

- Representante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:
 - o **OLI LABRES DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, Coordenador da Defesa Civil Municipal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.310 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-04.

- Representante do Corpo de Bombeiros de Jaguariáiva:
 - o **PAULO SÉRGIO GUALDEZI**, brasileiro, casado, Bombeiro Militar, 2º Sgt. QPM 2-0, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.207-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-76.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 202/2018, datado 28 de maio de 2018.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 261/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 580.448,98** (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2698 de 22 dezembro de 2017,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 580.448,98** (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA
18.542.0013.2.031 Manutenção das Ações da Coleta de Lixo
3.3.50.41.00.00.00.00 - (3000) Contribuições 157.000,00
Total suplementado: 157.000,00

11 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
15.451.0012.1.002 Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo
4.4.90.51.00.00.00.00 - (3501) Obras e Instalações 423.448,98
Total suplementado: 423.448,98

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recursos:

I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro 2017:

Fonte	Descrição	Valor
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm.	157.000,00
3501	Receita de Alienações de Ativos	423.448,98

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018-2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA CISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 262/2018

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de **VALDINEI RIBAS VITÓRIA** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, art. 148 c/c 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **Valdinei Ribas Vitoria**, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação C, D e E, sob matrícula nº 3.410, tendo em vista o que consta no Protocolo Geral nº. 13819/2017 e 14756/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 263/2018

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de **FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, art. 148 c/c 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **Francisco Carlos de Miranda**, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 3.252, tendo em vista o que consta no Protocolo Geral nº. 11943/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



DECRETO nº. 264/2018

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 05616/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 05616/2018, que informa sobre o furto de combustível do trator do aterro sanitário desta municipalidade na data de 03/05/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 265/2018

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 05629/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 05629/2018, que informa sobre o a danificação no Relógio Ponto Digital da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA na data de 26/04/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DE RELATORIA: Conselho Ivens ZSCHOERPER LINHARES 10/07/2018-PROCESSO Nº: 1012946/15 ASSUNTO: ATO DE INATIVACÃO ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA INTERESSADO: DINARTE DA COSTA PASSOS, HEITOR GEFUNE, OSVALDO ALVES MEDEIROS, OTELIO RENATO BARONI, TANIA MARISTELA MUNHOZ RELATOR: Ivens ZSCHOERPER LINHARES DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 77/18 Tendo em conta que os pareceres da Coordenadoria de Gestão Municipal, nº 653/18, e do Ministério Público de Contas, nº 360/18, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, com fulcro no art. 298, inciso II do Regimento Interno, determino o registro do Decreto nº 518/2009, de 18/11/2009, publicado no Semanário Oficial do Município em 20/11/2009. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno. Publique-se. Tribunal de Contas, 5 de julho de 2018. Ivens ZSCHOERPER LINHARES Conselho



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018
O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná,

através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://seweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL, tipo maior preço POR LOTE, da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de "ESTRUTURAS, 3 (três) SHOWS, PARQUES DE DIVERSÃO, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E OUTROS SERVIÇOS", objetivando a realização do "V Festival Cultural e a 1ª Festa do Peão de Jaguariáiva - PR, conforme especificações constantes do anexo I - Especificações técnicas, que integra o edital (TERMO DE REFERÊNCIA).

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 de julho de 2018 às 09h00min.

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 08h45min. Do dia 24 de julho de 2018.

LOCAL: Sala de Licitações do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, 3º andar, situada à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva - PR.

INFORMAÇÕES: Os Editais poderão ser solicitados através do e-mail: compraia@camail.com ou no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, 3º andar. Telefone (43) 3535.9400 - Ramal: 9452 no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva - Paraná, em 10 de julho de 2018.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



SMIH

PORTARIA Nº. 09/2018

O Senhor **Sérgio Cruz**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Claudia Krul**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA 69.540/D - PR para fiscalizar a obra Ref.: TOMADA DE PREÇOS 02/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM POLIEDRO IRREGULAR NA RUA ROVILDO CHIATANETTI, DISTRITO INDUSTRIAL - TRECHO 2, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 25 de junho de 2018.

Sérgio Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



SEMUS

AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA C2
DA PORTARIA Nº 344/98 - SVS/MS - RETINÓIDES

Nos termos do art. 18, inciso XI, e art. 9, inciso III, da Lei Federal nº 8080/90 e do art. 124 da Portaria nº 06/1999 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/1998 - SVS/MS, comunicamos que o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos RETINÓIDES de uso sistêmico.

PROCESSO/ANO Nº: 3581/2018

ESTABELECIMENTO: FARMÁCIA DO POVO

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE DO AMARAL FARMÁCIA EIRELI - ME

CNPJ: 11.716.352/0001-40

ENDEREÇO: RUA NICANOR SOARES Nº 118

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA

CEP: 84.200-000

RESP. TÉCNICO: ISABELLA CRISTINA QUEJE

CRF/PR: 30.235

Hélio B. S. Castelari
Diretor de VISA
COREN 246556

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde

Jaguariáiva, 28 de junho de 2018.



SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Nº 019/2018

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 2) Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA**, descritos no Edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 25/07/2018 às 09:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariáiva, 11 de Julho de 2018.

NEI APARECIDO CAMILO
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBO PVC DEFOFO 150 MM E TAMPÃO DE FERRO 600 MM, PARA SER USADO NO CONJUNTO RESIDENCIAL ROUXINOL E ARAPONGAS DA CIDADE DE JAGUARIAÍVA PR**, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: dia 26/07/2018 às 09:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, telefone (43) 3535-9219.

Jaguariáiva, 11 de Julho de 2018.

NEI APARECIDO CAMILO
Pregoeiro do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018 para a revisão de 30.000 km do veículo Chevrolet CNX, Placa BAC-4940 e revisão de 40.000 Km do veículo MONTANA Placa AZN 3168. Conforme documentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: KUGLER VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.063.653/0001-50
Valor Global Máximo: R\$ 2.537,53
Dotação: 33.90.39.19.04

Jaguariáiva, 07 de Junho de 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
PRESIDENTE DO SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018 para a revisão de 1.000 Horas do motor da Máquina Retro Escavadeira X3 J C série 2419835 de 2016. Conforme documentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.063.653/0001-53
Valor Global Máximo: R\$ 5.155,72
Dotação: 33.90.39.19.04

Jaguariáiva, 11 de Junho de 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
PRESIDENTE DO SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018 para a revisão de 20.000 km do veículo MONTANA Placa BBD 6394. Conforme documentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: KUGLER VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.063.653/0001-50
Valor Global Máximo: R\$ 1.810,88
Dotação: 33.90.39.19.04

Jaguariáiva, 14 de Junho de 2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
PRESIDENTE DO SAMAE



CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA - PR
COMSAÚDE/JAGVA

RESOLUÇÃO Nº 06

APROVAÇÃO DOS PLANOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
REFERENTES À RESOLUÇÃO SESA 604/2015

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguariáiva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONSIDERANDO

A resolução 604/2015 que institui incentivo financeiro de investimento no valor de R\$115.000,00, para aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária;

A apresentação da Resolução SESA 452/2018 que revoga a resolução SESA 159/2018 pela qual o município foi habilitado a receber o incentivo financeiro de que trata a resolução 604/2015;

A apresentação da reformulação do Plano de Aplicação de recursos da resolução SESA 373/2018 realizada na reunião ordinária de 09/07/2018, do qual o município foi habilitado a receber o incentivo financeiro de que trata a resolução 604/2015;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a reformulação do Plano de Aplicação de Recurso referente à resolução 604/2015, habilitado pela Resolução 373/2018;

Artigo 2º - A aprovação do plano de aplicação foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária conforme Ata nº150 de 09/07/2018.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Jaguaraiá, 09 de julho de 2018.


MARIANA DA LUZ CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaraiá



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARAIÁ - PR
COMSAÚDE/JAGVA

RESOLUÇÃO Nº 07

APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
REFERENTE A RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguaraiá- PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

CONSIDERANDO

A apresentação do Plano de Aplicação de recursos realizada na reunião ordinária de 09/07/2018, referente à proposta 10952.292000/1180-01, no valor de R\$ 250.000,00, para aquisição de 01 VAN com capacidade para no mínimo 15 pessoas, para atender as necessidades do TFD.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso referente à proposta 10952.292000/1180-01.

Artigo 2º - A aprovação da proposta foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária conforme Ata nº150 de 09/07/2018.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Jaguaraiá, 09 de julho de 2018.


MARIANA DA LUZ CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaraiá